DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Publicado no Jornal A Voz da Cidade em 29/04/2020

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

PROMULGAÇÃO

Art. 1º. Ficam APROVADAS as contas do Prefeito Municipal de Resende – Dr. Diogo Gonçalves Balieiro Diniz, referente ao exercício de 2017,com ressalvas,determinações, recomendações e Comunicações,de acordo com o parecer prévio favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Resende, em 28 de abril de 2020.

Vereador Edson Peroba
Presidente CMR

Autoria: Mesa Diretora.